



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 467/GR/UFFS/2025, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 04/07/2025, o afastamento para capacitação concedido à servidora MICHELE BATISTA, Assistente Social, Siape nº 1884422, por meio da Portaria de Pessoal nº 796/GR/UFFS/2023, de 06 de setembro de 2023, prorrogado por meio da Portaria de Pessoal nº 175/GR/UFFS/2025, de 25 de fevereiro de 2025, Processo nº 23205.022133/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor